

Goiânia, 29 de dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO PIO XII

COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA.

EDITAL Nº 0129/2025

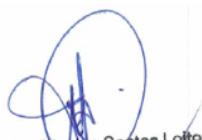
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.

A **Fundação Pio XII**, Organização Social Civil (OSC) gestora do **Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA** cujo CNPJ 49.150.352/0046-14, em Goiânia/GO, em razão do contrato de gestão referente ao **4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 3/2022-SES/GO**, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)**, nos termos do seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, torna público o interesse na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES**.

Os interessados para participar da cotação deverão enviar as propostas no e-mail: leticia.chagas@cora.saude.go.gov.br

O prazo para cotação e/ou envio das propostas é do dia 29/12/2025 ao dia 09/01/2026.

ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.: ANEXO I



Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro de Controle
e Automação
CREA-SP: 5070920048

Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro Clínico
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

ANEXO I

1) ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES:

Item:	Quantidade:	Descrição:
01	01	Serviço de Higienização das Caixas de Água. A descrição do serviço encontra-se em anexo.

2) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

3) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, higienização, desinfecção e inspeção dos reservatórios de água potável da unidade hospitalar.

2. CARACTERÍSTICAS DOS RESERVATÓRIOS

A unidade possui os seguintes reservatórios de água:

Item	Quantidade	Capacidade Unitária
Reservatório de Polietileno	4	10.000 litros
Reservatório de Polietileno	4	15.000 litros
Reservatório Metálico , tipo torre.	2	100.000 litros

Os reservatórios encontram-se instalados em área técnica, interligados por tubulações hidráulicas de abastecimento, sucção e distribuição.

As duas unidades de reservatórios metálicos elevados (tipo torre) estão localizadas na área externa da unidade, com aproximadamente **14,50 metros de altura**. Em razão de suas características construtivas e da altura de instalação, a execução dos serviços de inspeção, limpeza e higienização requer a utilização de equipamentos específicos para acesso seguro, bem como mão de obra especializada.

Destaca-se que as atividades serão realizadas em **espaço confinado**, exigindo o cumprimento integral das normas de segurança aplicáveis, especialmente **NR-33 (Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados)** e **NR-35 (Trabalho em Altura)**, incluindo a utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar:

3.1 Limpeza Interna

- Esvaziamento programado dos reservatórios;



- Remoção de sedimentos, incrustações e materiais depositados no fundo;
- Escovação das paredes, fundo e teto interno;
- Limpeza das conexões internas e tubulações acessíveis;
- Remoção de resíduos sólidos encontrados.

3.2 Desinfecção

- Aplicação de solução desinfetante conforme Portaria GM/MS nº 888/2021;
- Tempo de contato adequado para desinfecção;
- Enxágue final e descarte controlado da água utilizada.

3.3 Inspeção Estrutural

Verificação de:

- Integridade das paredes dos reservatórios;
- Trincas, fissuras ou deformações;
- Condições das tampas de inspeção;
- Vedação contra entrada de vetores;
- Vazamentos aparentes;
- Estado das tubulações de entrada, saída, extravasão e limpeza.

3.4 Relatório Técnico

A contratada deverá emitir:

- Relatório técnico detalhado;
- Registro fotográfico antes, durante e após os serviços;
- Identificação de não conformidades encontradas;
- Recomendações técnicas para correção das anomalias observadas;
- Certificado de limpeza e desinfecção.

4. SEGURANÇA DOS SERVIÇOS

A contratada deverá fornecer e utilizar:

- Todos os equipamentos de proteção individual necessários para a execução do serviço.



5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados de forma programada, sem interrupção do abastecimento da unidade hospitalar, mediante cronograma previamente aprovado.



Leticia Pereira Chagas
Encarregada de Manutenção Predial
Complexo Oncológico de Referência do Estado de
Goiás / CORA

